



**EDITAL**



PROGRAMA  
**PARANÁ**  
**FESTIVAIS**





## ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO

1. A avaliação de análise técnica e de mérito será realizada com base na atribuição de notas para os critérios de seleção definidos neste edital. A avaliação seguirá a régua descrita abaixo:
  - **Atende plenamente ao critério:** Cumpre integralmente os requisitos estabelecidos, demonstrando excelência. Atribui-se a **pontuação máxima** prevista para o critério.
  - **Atende satisfatoriamente ao critério:** Atende aos requisitos de forma adequada, apresentando eventuais oportunidades de melhoria. Atribui-se de **70% a 90%** da pontuação máxima prevista para o critério.
  - **Atende parcialmente ao critério:** Atende aos requisitos de forma limitada, com lacunas ou inconsistências significativas. Atribui-se de **10% a 60%** da pontuação máxima prevista para o critério.
  - **Não atende ao critério:** Não atende aos requisitos estabelecidos. Atribui-se **0 pontos** para o critério.
2. Cada categoria será avaliada com base nos critérios estabelecidos nas tabelas a seguir, considerando a pontuação máxima atribuída a cada item e os parâmetros descritos na régua de avaliação acima.

Categoria Pinhão - festivais ou mostra artístico-cultural inéditos ou com uma edição		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<b>Qualidade e Coerência da Proposta:</b> A avaliação deverá considerar, para fins de análise e atribuição de pontuação, os seguintes critérios: clareza, a objetividade e a coerência entre seus elementos, assegurando que os resultados esperados sejam apresentados de forma evidente e consistente.	<b>30 pontos</b>
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Paraná:</b> A análise deverá considerar, para fins de análise e atribuição de pontuação, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Paraná.	<b>30 pontos</b>
C	<b>Ineditismo da Proposta:</b> A análise deverá considerar, para fins de análise e atribuição de pontuação, se o conteúdo da proposta demonstra criatividade, originalidade e inovação.	<b>30 pontos</b>



D	<b>Trajatória do Proponente:</b> A análise deverá verificar a adequação na área pretendida para a realização do festival e sua capacidade de realização com relação ao objeto da proposta.	<b>10 pontos</b>
<b>Pontuação Total</b>		<b>100 pontos</b>

Categoria Pinha: festivais ou mostra artístico-cultural com no mínimo duas edições e no máximo doze edições		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<b>Qualidade e Coerência do Projeto:</b> A avaliação deverá considerar, para fins de análise e atribuição de pontuação, os seguintes critérios: clareza, a objetividade e a coerência entre seus elementos, assegurando que os resultados esperados sejam apresentados de forma evidente e consistente.	<b>30 pontos</b>
B	<b>Relevância da ação projeto para o cenário cultural do Paraná:</b> A análise deverá considerar, para fins de análise e atribuição de pontuação, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Paraná.	<b>30 pontos</b>
C	<b>Viabilidade Técnica da Proposta:</b> A análise deverá avaliar a coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução com o objeto do Projeto. A análise da planilha orçamentária deve contemplar a coerência na distribuição de recursos entre as rubricas, a aplicação de valores adequados ao mercado e a equiparação de remuneração entre equipe técnica e/ou prestadores de serviço que executarem funções equivalentes.	<b>20 pontos</b>
D	<b>Trajatória artística e cultural do proponente:</b> A análise deverá verificar a adequação da trajetória do Proponente e sua capacidade de realização com relação ao objeto da Proposta.	<b>10 pontos</b>
E	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas:</b> A análise deverá considerar os profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto.	<b>10 pontos</b>
<b>Pontuação Total</b>		<b>100 pontos</b>



**Categoria Araucária - festivais ou mostra artístico-cultural com no mínimo treze edições**

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<b>Portfólio dos festivais:</b> Documentação que apresenta a trajetória artística e cultural do proponente, demonstrando sua experiência, realizações e capacidade de execução de projetos. A análise considerará a adequação dessa trajetória e a relevância da proposta para o cenário cultural do Paraná, evidenciando sua contribuição para o enriquecimento e valorização da cultura local.	<b>40 pontos</b>
B	<b>Trajetoária artística e cultural do proponente:</b> análise deverá verificar a adequação da trajetória do agente cultural e sua capacidade de realização com relação ao objeto da Proposta.	<b>20 pontos</b>
C	<b>Relevância do cenário cultural do Paraná:</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Paraná.	<b>20 pontos</b>
D	<b>Impacto Cultural e Social:</b> A análise deverá verificar o impacto do festival ou mostra artístico-cultural na promoção da cultura, benefício da sociedade, educar, conscientizar e incentivar a diversidade cultural.	<b>20 pontos</b>
<b>Pontuação Total</b>		<b>100 pontos</b>